S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 665/2004 de 24 de Agosto de 2004

Nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 8/96/A, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2000/A, de 17 de Abril, pague-se a José Bento Pimentel o montante de 18.455,52 € (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), como único pagamento da componente a fundo perdido do incentivo no valor global de 61.521,73 € (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um euros e setenta e três cêntimos), destinado à construção de restaurante e bar com esplanada na freguesia da Ribeira Quente, concedido pelo meu despacho de 3 de Fevereiro de 1998.

12 de Julho de 2004. - O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, Duarte José Botelho da Ponte.